



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 152/2024

Anabela Marques Tabaçó, Vereadora da Câmara Municipal com Competências Delegadas, faz saber que por despacho de 18 de novembro de 2024, que recaiu sobre o requerimento, registado sobre o nº 35179 de 14/11/2024, apresentado por ALLAC, Unipessoal, Ld.^a, foi-lhe concedida a Licença acima referida, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec.- Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada, no horário das 15h00 às 22h00, do dia 23 de novembro de 2024, no âmbito da celebração do aniversário do estabelecimento, All Dress Code, sito na Rua Bernardo Lopes, n.ºs 97 a 99, freguesia de Buarcos e São Julião, deste município. -----

--A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente-----

exterior de 60 dB (A) no período noturno (das 23h00 às 7h00). -----

-- O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. ----

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

A Vereadora com Competências Delegadas
